

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N. 027/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI  
- MG E A EMPRESA RIBEIRO COMÉRCIO  
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Ribeiro Comércio Varejista e Atacadista Ltda, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº382, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Itajubá/MG, CEP 37502-510, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.735/0001-02, neste ato representada por Elias Daniel Ribeiro, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 075/2024, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 027/2024 por 1 (um) ano.

**2. DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Fica prorrogada até 04 de dezembro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

**2.1.1.** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

**3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un	355	30	Água Sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de	R\$ 1,55	R\$ 46,50

				identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca Bio-Kriss		
3	Un	884	150	Copo descartável, pacote com 100 un. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Marca Copoju	R\$ 3,92	R\$ 588,00

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

**5. DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 26 de novembro de 2025.

---

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ELIAS DANIEL RIBEIRO

RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA  
LTDA